



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.857, DE 14 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
362.987,32.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 362.987,32 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
152 - 3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	152,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.2.209	CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
460 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.432,20
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.06	DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1019 - 3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	50.603,12
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1176 - 3.3.90.30.00.00.00.00	4510 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1209 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	4510 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
11.05	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - SANITARIA	
11.05.10.304.0305.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1267 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
1396 - 3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.1.342	INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA	
1884 - 4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	245.000,00
Total Suplementação:		362.987,32

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	152,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
06.01.12.122.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
416 - 4.4.20.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,65
421 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001001 OBRAS E INSTALACOES	520,55
423 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15001001 AQUISICAO DE IMOVEIS	520,55
424 - 4.4.90.92.00.00.00.00	15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	520,55
425 - 4.4.90.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	520,55
06.01.12.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
447 - 3.3.90.36.00.00.00.00	15001001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	520,55
06.02	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
469 - 4.4.20.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	520,55
470 - 4.4.30.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	520,55
471 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	520,55
472 - 4.4.90.39.00.00.00.00	15001001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	520,55
473 - 4.4.90.40.00.00.00.00	15001001 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	520,55
476 - 4.4.90.61.00.00.00.00	15001001 AQUISICAO DE IMOVEIS	520,55
477 - 4.4.90.92.00.00.00.00	15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	520,55
478 - 4.4.90.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	520,55
06.02.12.365.0253.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
505 - 3.3.90.47.00.00.00.00	15001001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	520,55
506 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15001001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	520,55
06.02.12.365.0253.2.325	CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
511 - 3.3.90.31.00.00.00.00	15001001 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	520,55
512 - 3.3.90.32.00.00.00.00	15001001 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	520,55
06.02.12.846.0253.0.006	SENTENCAS JUDICIAIS	
513 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15001001 SENTENCAS JUDICIAIS	520,55
06.03	EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
06.03.12.365.0253.1.207	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
517 - 4.4.20.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	520,55
518 - 4.4.30.93.00.00.00.00	15001001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	520,55



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

519 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15001001 MATERIAL DE CONSUMO	520,55
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.06	DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1021 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.603,12
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1124 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15001002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500,00
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.17.512.0312.2.236	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	
1343 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	400,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.02	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA	
15.02.25.752.0361.1.342	INFRAESTRUTURA DE ILUMINACAO PUBLICA	
1885 - 4.4.90.51.00.00.00.00	17510000 OBRAS E INSTALACOES	245.000,00

Total Redução: 362.987,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 94
e publicado (a)
Em 15 / 07 / 23
/ *thmp*